



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

69.075 de 20 de

Agosto

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, A PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 14/08/2026, o(a) servidor(a) 28974 - **MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES**, nomeado(a) 22/02/2012, para exercer o cargo de PEB I

- padrão/nível 9 / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.29 - Escola Municipal Profª Neuma Maria Silva

Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

002 - Em 07/08/2026, o(a) servidor(a) 36961 - **LUCAS DOS SANTOS**, nomeado(a) 16/11/2018, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I

- padrão/nível 8 / A, lotado(a) no(a) SS.7 - Coordenadoria de Vigilâncias em Saúde

Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 10/08/2026, o(a) servidor(a) 40145 - **SEBASTIAO SANTOS MARINHEIRO**, nomeado(a) 18/02/2022, para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL IV

- padrão/nível IV / B, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.02 - Escola Municipal Ana Augusta de Souza

Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

004 - Em 10/08/2026, o(a) servidor(a) 40224 - **RAFAEL ELIAS AMORIM MICHELINI**, nomeado(a) 16/03/2022, para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL II

- padrão/nível II / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.42 - Escola Municipal Vereador Alberto Betão Pereira Justino

Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

005 - Em 07/08/2026, o(a) servidor(a) 43941 - **DAVI HENRIQUE DE LIMA**, nomeado(a) 03/11/2025, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I

- padrão/nível 8 / A, lotado(a) no(a) SAM.0.1.1 - Divisão de Controle de Pessoal

Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de

Agosto

de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização